



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.101, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera as redações do Art. 3º e Anexo Único da Lei nº 1.762 de 19 de dezembro de 2017.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º O art. 3º da Lei nº 1.762, de 19 de dezembro de 2017, alterado pela Lei nº 1.969, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. *O kit escolar é específico para cada nível de ensino da rede municipal e inclui material básico e deve conter no mínimo os materiais descritos no Anexo Único da presente Lei.*

Parágrafo único. *O Executivo Municipal poderá, por meio de decreto, regulamentar quantitativo, incluir itens e modificar as especificações constantes na lista básica que compõe o kit descrito no Anexo único.*

Art. 2º O Anexo Único da Lei 1.762, de 2017, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único que acompanha esta Lei.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições legais vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 24 de novembro de 2023.

José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 24/11/23 a 1º/12/23

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

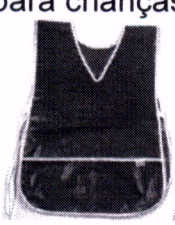


MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

KIT 1: CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS

Item	Unidade	Descrição
1.	Unidade	AGENDA CRECHE – AGENDA DO BEBÊ , para acompanhar a rotina diária, composta por duas páginas personalizadas. Sendo a primeira com os descritivos: nome do bebê, nome dos pais, endereço, telefone, nome da escola, alergias, tipo de sangue e anotações. Segunda página calendário do ano corrente listando os feriados e datas comemorativas. Possuir no mínimo 192 páginas em papel off-set de no mínimo 63g/m ² , impressão 1x1, formato aproximado 130mm x 200mm, composta por fichas diárias – uma para cada dia letivo, com espaço para registrar todos os acontecimentos importantes do dia. Na guarda da capa deverá conter calendário do ano corrente e do ano posterior à entrega do produto. Capa e contra capa em papelão de no mínimo 880g/m ² , formato aproximado 135mm x 205mm, revestido com papel gramatura mínima de 120g/m ² , plastificação ou verniz UV e a guarda deve ser com gramatura mínima de 120g/m ² . Acabamento em espiral preto 17mm com espessura mínima de 2,5mm. Na contra capa deve constar informações do produto e fabricante. O produto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15818:2012 (Tecnologia Gráfica – Agendas escolares) e o papel do miolo e papelão da capa utilizado possuir selo FSC ou Cerflor. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado o certificado FSC ou Cerflor válido do papel do miolo e do papelão da capa.
2.	Unidade	AVENTAL ESCOLAR , produzido em laminado de PVC, branco, com acabamento em viés Gola em V, lavável, amarras laterais. Tamanho ideal para crianças de 01 a 05 anos. 
3.	Unidade	CADERNO CARTOGRAFIA A3 – CADERNO DE CARTOGRAFIA 60 FOLHAS A3 CAPA DURA, formato aproximado 297mmx420mm, com miolo em papel off-set com gramatura mínima de 75g/m ² , sem impressão. Capa e contracapa em papelão com gramatura mínima 880g/m ² e a guarda deve possuir gramatura mínima de 120g/m ² . A arte impressa será definida pela secretaria responsável. Acabamento da capa e contra capa: plastificação ou verniz UV. Espiral duplo anel 5/8, na cor preto. O produto deve estar de acordo com a ABNT NBR 15732:2012 (Tecnologia Gráfica – Cadernos de Cartografia e Desenho). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas, formato 200 x 275mm, NBR 15732:2012 e nome do fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 24/11/23 a 10/12/23

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro

Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800

CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
de Minas



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.	Unidad e	CADERNO PARA COLORIR , 96 páginas, formato mínimo 297mm x 420mm, com miolo em papel offset no mínimo 75g/m ² , impressão 1x1, capa dura, capa e contra capa em papelão 2.2, revestido com papel de no mínimo 120g/m ² , impressão 4x0, laminado fosco ou brilho. A guarda deverá ser em papel off-set de no mínimo 120g/m ² . Acabamento em espiral duplo anel (wire-o) de 1 polegada. A arte da capa, contracapa e do miolo: Maternal I, II e III, serão conforme arquivo fornecido pela secretaria responsável.
5.	Caixa	COLA COLORIDA , caixa com 06 cores, com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina de PVA, conservante e pigmentos. Na embalagem deve constar os dados do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Deve possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
6.	Caixa	COLA GLITTER 06 CORES , com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina de PVA, glitter e conservante. Na embalagem deve constar informação do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
7.	Unidad e	COLA LÍQUIDA 90GRS – Cola para uso escolar 90gr, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro e laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando o teor de sólidos, juntamente com as amostras. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.
	Unidad e	COPINHO COM BICO DOSADOR PERSONALIZADO , o copo educativo possui uma válvula antivazamento, o processo que sucção auxilia no desenvolvimento dos maxilares, conteúdo: 1 frasco e 1 tampa de polipropileno e 1 válvula antivazamento, Utilidade: auxiliar na transição para o copo, Composição: PP, COPE. (arte a ser fornecido pela Prefeitura).
	Caixa	GIZÃO DE CERA , não tóxico, ideal para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, com no mínimo 12 cores. Cada giz deve medir no mínimo 90mm comprimento x 10mm diâmetro. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, peso líquido mínimo 110g. Na embalagem do produto deverá constar a indicação do fabricante, símbolo que o produto não é indicado para menores de 03 (três) anos. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 24/11/23 a 19/12/23
Jovana

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		conformidade em irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
10.	Caixa	MASSA DE MODELAR , com 12 cores, peso líquido mínimo 180 gramas, não tóxica, macia e que não manche as mãos. Composição: água, carboidratos de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Na embalagem do produto deverá constar dados do fabricante, validade do produto e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido, de acordo com Certificação com Avaliação do sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaio no Produto (Sistema 5), atendendo às normas ABNT 15236:2016 (Segurança do Artigo Escolar), ABNT NBR 16040:2018 (Ftalatos) e Laudo Toxicidade Oral Aguda (Intoxicação Oral Aguda).
11.	Unidade	PINCEL CHATO Nº 10 , cabo longo, cerdas brancas com virola de alumínio.
12.	Caixa	TINTA GUACHE 06 CORES , vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, com no mínimo 15ml em cada frasco, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina. Composição: produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Pronto para uso e não poderá apresentar odor pútrico. Quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco. Embalagem deverá ter tampa com fechamento preciso para não vazar a tinta e bico dosador para melhor aproveitamento. Indicado para crianças a partir de 03 anos de idade. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido, de acordo com a Certificação com Avaliação do sistema de Qualidade do Fabricante e Ensaio no Produto (Sistema 5), atendendo às normas ABNT NBR15236:2021 (Segurança do Artigo Escolar) e laudo laboratorial que demostre conformidade com a ABNT NBR 16.040/2018 e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A.
13.	Unidade	MOCHILA DE ALUNO , tamanho de acordo com a idade, nas cores preta de fundo, azul bic; amarelo e branco, confeccionada em tecido resinado, 100% poliéster, com forração em TNT-80, na cor preta, no fole do zíper do corpo, com costura em acabamento no zíper, no fole inferior do corpo, com costura em acabamento na emenda com o fole do zíper, com bolso na lateral em tecido neoprene, na parte inferior do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper e no fole inferior do bolso frontal, com costura em acabamento na emenda do fole do zíper, com forração em TNT-80, na parte frontal do corpo e no fole do zíper do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper. Mochila esta, nas cores (Corpo: frente em tecido resinado, na cor azul bic; amarelo e branco, costas em tecido resinado, na cor preta), com as medidas aproximadas: Corpo medindo, 31 cm de altura, por 25 cm de largura, na parte inferior da mesma, por 12 cm de profundidade, com fechamento frontal, em zíper grosso preto nº 08, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08. Duas alças em curva nas costas, com enchimento em espuma PAC de 4 mm, fitada no seu entorno, com fita CBR de 2,5 cm de largura na cor preta, medindo 29 cm de altura por 5,5cm de largura, contento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 24/11/23 a 12/12/23

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
de Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

cada uma, um regulador de luxo 2,5, tipo castelinho na cor preta, presos em cadarço CA preto de 2,5 cm de largura, por 12 cm de corte/comprimento, prendimento este com acabamento em fita CA preta de 2,5cm de largura, por 5,5cm de comprimento, com costura em X e quadrado, alças estas fixadas na parte superior das costas, por meio de um cadarço CA preto de 2,5cm na transversal, medindo 25 cm de corte/comprimento, alças estas costuradas em x e retângulo, contendo acima da fixação das alças um reforço costal em cedro preto, medindo 15 cm de largura, por 3cm de altura. Duas alças inferiores em cadarço CA preto de 2,5 cm de largura, por 46 cm de corte/comprimento, fixadas em reforço triangular de Tecido resinado, na cor preta, medindo 5cm x 5cm, com costura em x e quadrado. Uma alça superior de mão em cadarço CA preto de 2,5 cm, medindo 25 cm de corte/comprimento, também fixado na parte central superior das costas. Costa com enchimento em espuma PAC de 4mm, com forração interna em lona nylon 70, na cor preta, com duas costuras centrais, em V invertido com espaçamento aproximado de 9 cm entre a duas. Fechamento do corpo com acabamento em vivo branco com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT – 80, na cor preta. Um bolso frontal com fole do 5íper em Tecido resinado, na cor amarela e fole inferior em tecido resinado, acima descrito, na cor preta, nas seguintes medidas: 25 cm de altura, por 21 cm de largura, por 3,5 cm de profundidade, com fechamento superior frontal, em 5íper grosso preto nº 08, medindo 37 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Mais um bolso frontal com a parte superior do (meia lua na cor amarela), medindo aproximadamente 20 cm na parte inferior, por 09 cm de altura, em tecido resinado, na cor branca com silk, medindo, 21 cm na parte de baixo, por 16 cm de altura, em tecido resinado, fundo em lona nylon 70 na cor preta, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, de 20 cm de comprimento, com um cursor niquelado nº 08, fechamento do bolso, com acabamento em vivo branco com brilho. Na parte frontal inferior do bolso, silk em 6 cores, **com arte a ser fornecida pela prefeitura**, com as seguintes medidas aproximadas: 15 cm de largura, por 14 cm de altura (incluindo brasão e dizeres fornecidos pela secretaria municipal de educação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período

24/11/23 a 29/11/23

KIT 2: CRIANÇAS DE 4 e 5 ANOS

Item	Unidade	Descrição
1.	Unidade	APONTADOR DUPLO plástico com depósito, formato triangular medindo 50 mm x 40 mm x 40mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde estão fixadas as duas lâminas com parafuso, e outra o corpo do depósito translúcido, onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: PS reciclado e lâmina de aço inoxidável. Apresentar certificado do Inmetro válido do produto, juntamente com a amostra.
2.	Unidade	BORRACHA branca, escolar, nº 20, produzida com borracha natural. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro e deverá conter a marca do



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		produto em uma das faces. Juntamente com a amostra, apresentar certificado válido do Inmetro.
3.	Unidade	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS , capa dura em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestido em papel com gramatura mínima de 90g/m, plastificação ou verniz UV e a guarda deve ser com gramatura mínima de 90g/m ² . O miolo deve ter 96 folhas, formato aproximado de 200mm x 275mm, SEM PAUTA , em papel offset com gramatura mínima de 56g/m ² e costurado. O produto deverá atender à norma ABNT NBR 15733:2012 (Tecnologia gráfica - cadernos escolares). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas, formato 200 x 275mm, NBR 15733:2012 e nome do fabricante. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado do FSC ou Cerflor. Poderão ser solicitadas unidades personalizadas, sem exigência de quantidade mínima.
4.	Unidade	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS CAPA DURA , formato aproximado 275mmx200mm, com miolo em papel offset com gramatura mínima de 56g/m ² , sem impressão. Capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestido com papel com gramatura mínima de 90g/m ² e a guarda deve possuir gramatura mínima de 75g/m ² . A arte impressa será definida pela secretaria responsável. Acabamento da capa e contra capa: plastificação ou verniz UV. Espiral: arame revestido em nylon na cor preta, com acabamento em coil-lock, que são travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. O produto deve estar de acordo com a ABNT NBR 15732:2012 (Tecnologia Gráfica - Cadernos de Cartografia e Desenho). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas, formato 200 x 275mm, NBR 15732:2012 e nome do fabricante. Juntamente com a amostra apresentar certificado do FSC ou Cerflor.
5.	Estojo	CANETA HIDROCOR , formato jumbo, traço com espessura de 1 a 4mm, com tinta lavável, com 12 cores, atóxica. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com espaço apropriado para colocar nome do aluno e indicação das cores das canetas. Composição: ponta e pavio de poliéster. Tampa, tampinha e corpo: resinas termoplásticas e tinta à base de água. Deverá ter tampa antiasfixiante. O produto deverá possuir selo do Inmetro de acordo com a NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar).
6.	Caixa	COLA COLORIDA , caixa com 06 cores, com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina de PVA, conservante e pigmentos. Na embalagem deve constar os dados do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Deve possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
7.	Caixa	COLA GLITTER 06 CORES , com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina de PVA, glitter e conservante. Na embalagem deve constar informação do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio,

no período 24/11/23 a 19/12/23

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
8.	Unidade	COLA LÍQUIDA 90GRS – Cola para uso escolar 90gr, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro e laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando o teor de sólidos, juntamente com as amostras. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.
9.	Caixa	GIZÃO DE CERA , não tóxico, ideal para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, com no mínimo 12 cores. Cada giz deve medir no mínimo 90mm comprimento x 10mm diâmetro. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, peso líquido mínimo 110g. Na embalagem do produto deverá constar a indicação do fabricante, símbolo que o produto não é indicado para menores de 03 (três) anos. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
10.	Caixa	LÁPIS DE COR triangular (jumbo), confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento mínimo de 150 mm, e entre faces de 10,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 1 apontador jumbo e 12 cores sortidas , sendo elas: preto, marrom, carmim, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, vermelho, pink e rosa claro. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO (norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar) e FSC. Juntamente com a amostra deverá ser apresentada o certificado do FSC e certificação do Inmetro válida.
11.	Unidade	LÁPIS GRAFITE Nº02 , formato sextavado, apontado, produzido com madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento e mina macia de 2,00mm. Composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Grafite deve possuir constituição uniforme, dureza HB e não deve quebrar ao apontar. No lápis deve ter a marca do fabricante ou importador, símbolo FSC e indicação da dureza do grafite (HB). Juntamente com a amostra, apresentar certificação válida do Inmetro e certificação FSC.
12.	Unidade	LÁPIS PRETO para escrever, jumbo , comprimento aproximado de 125mm, formato triangular, produzido com madeira reflorestada, material cerâmico e

no período de 24/11/23 a 12/12/23
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Jouma



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		grafite. No corpo do produto deve estar impresso o nome do fabricante e ter indicação de madeira reflorestada, além de possuir espaço apropriado para colocar o nome do aluno. O produto deve possuir selo FSC e Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido do Inmetro e do FSC.
13.	Caixa	MASSA DE MODELAR , com 12 cores, peso líquido mínimo 180 gramas, não tóxica, macia e que não manche as mãos. Composição: água, carboidratos de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Na embalagem do produto deverá constar dados do fabricante, validade do produto e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido, de acordo com Certificação com Avaliação do sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaio no Produto (Sistema 5), atendendo às normas ABNT 15236:2016 (Segurança do Artigo Escolar), ABNT NBR 16040:2018 (Ftalatos) e Laudo Toxicidade Oral Aguda (Intoxicação Oral Aguda).
14.	Unidade	MOCHILA DE ALUNO , tamanho de acordo com a idade, alunos da pré escola e 1º ano nas cores preta de fundo, azul bic; amarelo e branco, confeccionada em tecido resinado, 100% poliéster, com forração em TNT-80, na cor preta, no fole do zíper do corpo, com costura em acabamento no zíper, no fole inferior do corpo, com costura em acabamento na emenda com o fole do zíper, com bolso na lateral em tecido neoprene, na parte inferior do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper e no fole inferior do bolso frontal, com costura em acabamento na emenda do fole do zíper, com forração em TNT-80, na parte frontal do corpo e no fole do zíper do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper. Mochila esta, nas cores (Corpo: frente em tecido resinado, na cor azul bic; amarelo e branco, costas em tecido resinado, na cor preta), com as medidas aproximadas: Corpo medindo, 35 cm de altura, por 28 cm de largura, na parte inferior da mesma, por 12 cm de profundidade, com fechamento frontal, em zíper grosso preto nº 08, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08. Duas alças em curva nas costas, com enchimento em espuma PAC de 4 mm, fitada no seu entorno, com fita CBR de 2,5 cm de largura na cor preta, medindo 29 cm de altura por 5,5cm de largura, contento cada uma, um regulador de luxo 2,5, tipo castelinho na cor preta, presos em cadarço CA preto de 2,5 cm de largura, por 12 cm de corte/comprimento, prendimento este com acabamento em fita CA preta de 2,5cm de largura, por 5,5cm de comprimento, com costura em X e quadrado, alças estas fixadas na parte superior das costas, por meio de um cadarço CA preto de 2,5cm na transversal, medindo 25 cm de corte/comprimento, alças estas costuradas em x e retângulo, contendo acima da fixação das alças um reforço costal em cedro preto, medindo 15 cm de largura, por 3cm de altura. Duas alças inferiores em cadarço CA preto de 2,5 cm de largura, por 46 cm de corte/comprimento, fixadas em reforço triangular de Tecido resinado, na cor preta, medindo 5cm x 5cm, com costura em x e quadrado. Uma alça superior de mão em cadarço CA preto de 2,5 cm, medindo 25 cm de corte/comprimento, também fixado na parte central superior das costa. Costa com enchimento em espuma PAC de 4mm, com forração interna em lona

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 24/11/19 a 10/12/19
Assinatura



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		nylon 70, na cor preta, com duas costuras centrais, em V invertido com espaçamento aproximado de 9 cm entre a duas. Fechamento do corpo com acabamento em vivo branco com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT – 80, na cor preta. Um bolso frontal com fole do zíper em Tecido resinado, na cor amarela e fole inferior em tecido resinado, acima descrito, na cor preta, nas seguintes medidas: 25 cm de altura, por 21 cm de largura, por 3,5 cm de profundidade, com fechamento superior frontal, em zíper grosso preto nº 08, medindo 37 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Mais um bolso frontal com a parte superior do (meia lua na cor amarela), medindo aproximadamente 20 cm na parte inferior, por 09 cm de altura, em tecido resinado, na cor branca com silk, medindo, 21 cm na parte de baixo, por 16 cm de altura, em tecido resinado, fundo em lona nylon 70 na cor preta, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, de 20 cm de comprimento, com um cursor niquelado nº 08, fechamento do bolso, com acabamento em vivo branco com brilho. Na parte frontal inferior do bolso, silk em 6 cores, com arte a ser fornecida pela prefeitura , com as seguintes medidas aproximadas: 15 cm de largura, por 14 cm de altura (incluindo brasão e dizeres fornecidos pela secretaria municipal de educação).
15.	Pacote	PALITO DE PICOLÉ , ponta redonda, colorido, pacote com 100 unidades. Cores diversas.
16.	Unidade	PINCEL CHATO Nº 10 , cabo longo, cerdas brancas com virola de alumínio.
17.	Unidade	PORTA LÁPIS DE KIT ESCOLAR DO ALUNO – confeccionada em lona de nylon 420-cross, na COR AZUL BIC , medidas aproximadas: Corpo medindo, 8,5 cm de altura por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo aproximadamente 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17 cm de comprimento total, por 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5 cm. Na parte frontal do mesmo, o mesmo silk da mochila, com arte a ser fornecida pela prefeitura , com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.
	Unidade	SQUEEZE ESCOLAR , garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas aproximadas de 7 cm de diâmetro com altura aproximada de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor ser definida no pedido, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas aproximadas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde dever ser estampado o brasão através do processo de serigrafia UltraVioleta. Personalizado (arte a ser fornecido pela secretaria responsável).
	Unidade	TESOURA ESCOLAR COM TRAVA - cabo confeccionado 100% polipropileno contendo mecanismo de segurança para travamento e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, olhais com formato anatômico. Comprimento mínimo de 120 mm, espessura mínima de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período 24/11/23 a 29/11/23

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		chapa de 1,2 ^o mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. Apresentar certificado do Inmetro e laudo que comprove o uso de aço inoxidável juntamente com as amostras. Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.
20.	Caixa	TINTA GUACHE 06 CORES , vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, com no mínimo 15ml em cada frasco, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina. Composição: produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Pronto para uso e não poderá apresentar odor pútrico. Quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco. Embalagem deverá ter tampa com fechamento preciso para não vazar a tinta e bico dosador para melhor aproveitamento. Indicado para crianças a partir de 03 anos de idade. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido, de acordo com a Certificação com Avaliação do sistema de Qualidade do Fabricante e Ensaio no Produto (Sistema 5), atendendo às normas ABNT NBR15236:2021 (Segurança do Artigo Escolar) e laudo laboratorial que demonstre conformidade com a ABNT NBR 16.040/2018 e possuir níveis aceitáveis de Bisfenol-A.

KIT 3: 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Unidade	Descrição
1.	Unidade	APONTADOR COM DEPÓSITO , formato retangular, com lâmina de alta qualidade e depósito coletor translúcido, com dimensões aproximadas 57mm de altura x 25mm de comprimento x 15mm de largura Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Não pode ser tóxico e nem perecível. Deve ter gravado a marca ou nome do fabricante no corpo do produto. Apresentar certificado válido do Inmetro juntamente com a amostra.
2.	Unidade	BORRACHA branca, escolar, nº 20, produzida com borracha natural. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro e deverá conter a marca do produto em uma das faces. Juntamente com a amostra, apresentar certificado válido do Inmetro.
	Unidade	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS , capa dura em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestido em papel com gramatura mínima de 90g/m, plastificação ou verniz UV e a guarda deve ser com gramatura mínima de 90g/m ² . O miolo deve ter 96 folhas, formato aproximado de 200mm x 275mm, sem pauta , em papel offset com gramatura mínima de 56g/m ² e costurado. O produto deverá atender à norma ABNT NBR 15733:2012 (Tecnologia gráfica - cadernos escolares). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas, formato 200 x 275mm, NBR 15733:2012 e nome do fabricante. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado do FSC ou Cerflor. Poderão ser solicitadas unidades personalizadas, sem exigência de quantidade mínima.

no período 27/11/23 a 19/12/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Anexo no Quadro de Avisos e Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.	Unidade	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS CAPA DURA , formato aproximado 275mmx200mm, com miolo em papel offset com gramatura mínima de 56g/m ² , sem impressão. Capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestido com papel com gramatura mínima de 90g/m ² e a guarda deve possuir gramatura mínima de 75g/m ² . A arte impressa será definida pela secretaria responsável. Acabamento da capa e contra capa: plastificação ou verniz UV. Espiral: arame revestido em nylon na cor preta, com acabamento em coil-lock, que são travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. O produto deve estar de acordo com a ABNT NBR 15732:2012 (Tecnologia Gráfica - Cadernos de Cartografia e Desenho). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas, formato 200 x 275mm, NBR 15732:2012 e nome do fabricante. Juntamente com a amostra apresentar certificado do FSC ou Cerflor.
5.	Unidade	CADERNO PAUTAS NUMERADAS , 123X, 80 folhas, para alfabetização, brochurão capa dura costurado, miolo em papel off-set 63gr/m ² , formato 200mm x 275mm.
6.	Estojo	CANETA HIDROCOR , formato jumbo, traço com espessura de 1 a 4mm, com tinta lavável, com 12 cores, atóxica. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com espaço apropriado para colocar nome do aluno e indicação das cores das canetas. Composição: ponta e pavio de poliéster. Tampa, tampinha e corpo: resinas termoplásticas e tinta à base de água. Deverá ter tampa antiasfixiante. O produto deverá possuir selo do Inmetro de acordo com a NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar).
7.	Caixa	COLA COLORIDA , caixa com 06 cores, com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resiva de PVA, conservante e pigmentos. Na embalagem deve constar os dados do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Deve possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
8.	Caixa	COLA GLITTER 06 CORES , com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina de PVA, glitter e conservante. Na embalagem deve constar informação do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
9.	Unidade	COLA LÍQUIDA 90GRS – Cola para uso escolar 90gr, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro e laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando o

no período de 11/11/23 a 10/12/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		teor de sólidos, juntamente com as amostras. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.
10.	Caixa	GIZÃO DE CERA , não tóxico, ideal para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, com no mínimo 12 cores. Cada giz deve medir no mínimo 90mm comprimento x 10mm diâmetro. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, peso líquido mínimo 110g. Na embalagem do produto deverá constar a indicação do fabricante, símbolo que o produto não é indicado para menores de 03 (três) anos. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
11.	Caixa	LÁPIS DE COR 24 CORES , formato sextavado, para evitar a rolagem do lápis, produzido com madeira reflorestada, com certificação FSC. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante/importador do produto, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deverá possuir selo do INMETRO. Juntamente com a amostra deverá ser entregue certificado válido do Inmetro e certificado FSC.
12.	Unidade	LÁPIS GRAFITE Nº02 , formato sextavado, apontado, produzido com madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento e mina macia de 2,00mm. Composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Grafite deve possuir constituição uniforme, dureza HB e não deve quebrar ao apontar. No lápis deve ter a marca do fabricante ou importador, símbolo FSC e indicação da dureza do grafite (HB). Juntamente com a amostra, apresentar certificação válida do Inmetro e certificação FSC.
13.	Caixa	MASSA DE MODELAR , com 12 cores, peso líquido mínimo 180 gramas, não tóxica, macia e que não manche as mãos. Composição: água, carboidratos de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Na embalagem do produto deverá constar dados do fabricante, validade do produto e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado de conformidade válido, de acordo com Certificação com Avaliação do sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaio no Produto (Sistema 5), atendendo às normas ABNT 15236:2016 (Segurança do Artigo Escolar), ABNT NBR 16040:2018 (Ftalatos) e Laudo Toxicidade Oral Aguda (Intoxicação Oral Aguda).
14.	Unidade	MOCHILA DE ALUNO , tamanho de acordo com a idade, alunos da pré escola e 1º ano nas cores preta de fundo, azul bic; amarelo e branco, confeccionada em tecido resinado, 100% poliéster, com forração em TNT-80, na cor preta, no fole do zíper do corpo, com costura em acabamento no zíper, no fole inferior do corpo, com costura em acabamento na emenda com o fole do zíper, com bolso na lateral em tecido neoprene, na parte inferior do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper e no fole inferior do bolso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 24/11/23 a 12/12/23
Jovan

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTO



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

frontal, com^o costura em acabamento na emenda do fole do zíper, com forração em TNT-80, na parte frontal do corpo e no fole do zíper do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper. Mochila esta, nas cores (Corpo: frente em tecido resinado, na cor azul bic; amarelo e branco, costas em tecido resinado, na cor preta), com as medidas aproximadas: Corpo medindo, 35 cm de altura, por 28 cm de largura, na parte inferior da mesma, por 12 cm de profundidade, com fechamento frontal, em zíper grosso preto nº 08, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08. Duas alças em curva nas costas, com enchimento em espuma PAC de 4 mm, fitada no seu entorno, com fita CBR de 2,5 cm de largura na cor preta, medindo 29 cm de altura por 5,5cm de largura, contento cada uma, um regulador de luxo 2,5, tipo castelinho na cor preta, presos em cadarço CA preto de 2,5 cm de largura, por 12 cm de corte/comprimento, prendimento este com acabamento em fita CA preta de 2,5cm de largura, por 5,5cm de comprimento, com costura em X e quadrado, alças estas fixadas na parte superior das costas, por meio de um cadarço CA preto de 2,5cm na transversal, medindo 25 cm de corte/comprimento, alças estas costuradas em x e retângulo, contendo acima da fixação das alças um reforço costal em cedro preto, medindo 15 cm de largura, por 3cm de altura. Duas alças inferiores em cadarço CA preto de 2,5 cm de largura, por 46 cm de corte/comprimento, fixadas em reforço triangular de Tecido resinado, na cor preta, medindo 5cm x 5cm, com costura em x e quadrado. Uma alça superior de mão em cadarço CA preto de 2,5 cm, medindo 25 cm de corte/comprimento, também fixado na parte central superior das costas. Costa com enchimento em espuma PAC de 4mm, com forração interna em lona nylon 70, na cor preta, com duas costuras centrais, em V invertido com espaçamento aproximado de 9 cm entre a duas. Fechamento do corpo com acabamento em vivo branco com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT – 80, na cor preta. Um bolso frontal com fole do zíper em Tecido resinado, na cor amarela e fole inferior em tecido resinado, acima descrito, na cor preta, nas seguintes medidas: 25 cm de altura, por 21 cm de largura, por 3,5 cm de profundidade, com fechamento superior frontal, em zíper grosso preto nº 08, medindo 37 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Mais um bolso frontal com a parte superior do (meia lua na cor amarela), medindo aproximadamente 20 cm na parte inferior, por 09 cm de altura, em tecido resinado, na cor branca com silk, medindo, 21 cm na parte de baixo, por 16 cm de altura, em tecido resinado, fundo em lona nylon 70 na cor preta, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, de 20 cm de comprimento, com um cursor niquelado nº 08, fechamento do bolso, com acabamento em vivo branco com brilho. Na parte frontal inferior do bolso, silk em 6 cores, **com arte a ser fornecida pela prefeitura**, com as seguintes medidas aproximadas: 15 cm de largura, por 14 cm de altura (incluindo brasão e dizeres fornecidos pela secretaria municipal de educação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 24/11/23 a 12/11/23

15.	Pacote	PALITO DE PICOLÉ , ponta redonda, colorido, pacote com 100 unidades. Cores diversas.
16.	Unidade	PORTA LÁPIS DE KIT ESCOLAR DO ALUNO – confeccionada em lona de nylon 420-cross, na COR AZUL BIC , medidas aproximadas: Corpo medindo,



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		8,5 cm de altura por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em 14íper grosso preto nº 08, medindo aproximadamente 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5 cm. Na parte frontal do mesmo, o mesmo silk da mochila, com arte a ser fornecida pela prefeitura , com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.
17.	Unidade	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM , plástica cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões de 310mm de comprimento x 32mm de largura x 4mm de espessura. No centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudo que comprove que o produto está em conformidade quanto suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma NBR 15236:2020 (toxicologia) e NBR 16040:2018 (isenção de ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação válida do Inmetro, conforme portaria 481/2010.
18.	Unidade	SQUEEZE ESCOLAR , garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas aproximadas de 7 cm de diâmetro com altura aproximada de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor ser definida no pedido, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas aproximadas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde dever ser estampado o brasão através do processo de serigrafia UltraVioleta. Personalizado (arte a ser fornecido pela secretaria responsável).
19.	Unidade	TESOURA ESCOLAR COM TRAVA - cabo confeccionado 100% polipropileno contendo mecanismo de segurança para travamento e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, olhais com formato anatômico. Comprimento mínimo de 120 mm, espessura mínima de chapa de 1,2 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. Apresentar certificado do Inmetro e laudo que comprove o uso de aço inoxidável juntamente com as amostras. Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 24/11/23 a 10/12/23

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTO



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

KIT 4: 2º; 3º; 4º E 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Unidade	Descrição
1.	Unidade	APONTADOR COM DEPÓSITO , formato retangular, com lâmina de alta qualidade e depósito coletor translúcido, com dimensões aproximadas 57mm de altura x 25mm de comprimento x 15mm de largura Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Não pode ser tóxico e nem perecível. Deve ter gravado a marca ou nome do fabricante no corpo do produto. Apresentar certificado válido do Inmetro juntamente com a amostra.
2.	Unidade	BORRACHA branca, escolar, nº 20, produzida com borracha natural. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro e deverá conter a marca do produto em uma das faces. Juntamente com a amostra, apresentar certificado válido do Inmetro.
3.	Unidade	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS , capa dura em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestido em papel com gramatura mínima de 90g/m ² , plastificação ou verniz UV e a guarda deve ser com gramatura mínima de 90g/m ² . O miolo deve ter 96 folhas, formato aproximado de 140mm x 200mm, pautado, em papel offset com gramatura mínima de 56g/m ² e costurado. O produto deverá atender à norma ABNT NBR 15733:2012 (Tecnologia gráfica - cadernos escolares). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas, formato 140 x 200mm, NBR 15733:2012 e nome do fabricante. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado do FSC ou Cerflor.
4.	Unidade	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS , capa dura em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestido em papel com gramatura mínima de 90g/m ² , plastificação ou verniz UV e a guarda deve ser com gramatura mínima de 90g/m ² . O miolo deve ter 96 folhas, formato aproximado de 200mm x 275mm, PAUTADO , em papel offset com gramatura mínima de 56g/m ² e costurado. O produto deverá atender à norma ABNT NBR 15733:2012 (Tecnologia gráfica - cadernos escolares). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas, formato 200 x 275mm, NBR 15733:2012 e nome do fabricante. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado do FSC ou Cerflor. Poderão ser solicitadas unidades personalizadas, sem exigência de quantidade mínima
5.	Unidade	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS CAPA DURA , formato aproximado 275mmx200mm, com miolo em papel offset com gramatura mínima de 56g/m ² , sem impressão. Capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestido com papel com gramatura mínima de 90g/m ² e a guarda deve possuir gramatura mínima de 75g/m ² . A arte impressa será definida pela secretaria responsável. Acabamento da capa e contra capa: plastificação ou verniz UV. Espiral: arame revestido em nylon na cor preta, com acabamento em coil-lock, que são travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. O produto deve estar de acordo com a ABNT NBR 15732:2012 (Tecnologia Gráfica - Cadernos de Cartografia e Desenho). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Anexo no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 27/11/23 a 28/11/23

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
Minas



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		formato 200x 275mm, NBR 15732:2012 e nome do fabricante. Juntamente com a amostra apresentar certificado do FSC ou Cerflor.
6.	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA 12 cores, lavável, com tinta atóxica à base de corante orgânicos. Comprimento mínimo da caneta sem tampa 138mm, diâmetro mínimo do corpo 8,5mm em poliestireno redondo na cor da tinta; tampa de polipropileno; tampinha de polipropileno; ponta com diâmetro de 2,0mm de fibras de poliéster; pavio com diâmetro de no mínimo 5,2mm e comprimento mínimo de 95mm, produzido com fibra de poliéster. Embalagem em papel cartão com gramatura mínima 250g/m2. Na embalagem deve constar informações do fabricante/importador do produto, selo do Inmetro. Produto deve escrever no mínimo 800 metros de acordo com a ABNT NBR 16108:2012 - Caneta esferográfica, gel e roller - Comprimento de escrita. Apresentar juntamente com a amostra laudo de ensaio que comprove que está de acordo com a ABNT NBR 16018:2012 e selo do Inmetro válido.
7.	Caixa	COLA COLORIDA , caixa com 06 cores, com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina de PVA, conservante e pigmentos. Na embalagem deve constar os dados do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Deve possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
8.	Caixa	COLA GLITTER 06 CORES , com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina de PVA, glitter e conservante. Na embalagem deve constar informação do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.
9.	Unidade	COLA LÍQUIDA 90GRS – Cola para uso escolar 90gr, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos antiasfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro e laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando o teor de sólidos, juntamente com as amostras. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.
0.	Unidade	DICIONÁRIO ESCOLAR , língua portuguesa, de acordo com a nova ortografia da língua portuguesa, com no mínimo 58.000 verbetes, com regras de acentuação, uso da crase, uso do hífen, uso dos "porquês", algarismos romanos e arábicos. Deverá vir com capa plástica para melhor proteção.
1.	Unidade	ESQUADRO ESCOLAR DE 45° , injetada em pet reciclado (politereflato de etila) translúcido, impressão tampográfica, na cor branco, de escalas em

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período 24/11/23 a 10/12/23
Janaína

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
Minas



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		milímetros, impressão resistente, com tinta atóxicas, espessura de 2mm e dimensões de 205mm x 150mm x 147mm. Serão exigidos laudos, juntamente com a amostra, com acreditação do Inmetro, comprovando atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2022 (toxicologia) e 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação válida do INMETRO.
12.	Unidade	ESQUADRO ESCOLAR DE 60º , injetada em pet reciclado (politereflato de etila) translúcido, impressão tampográfica, na cor branco, de escalas em milímetros, impressão resistente, com tinta atóxicas, espessura de 2mm e dimensões de 205mm x 120mm x 236mm. Serão exigidos laudos, juntamente com a amostra, com acreditação do Inmetro, comprovando atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2022 (toxicologia) e 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação válida do INMETRO.
13.	Caixa	LÁPIS DE COR 24 CORES , formato sextavado, para evitar a rolagem do lápis, produzido com madeira reflorestada, com certificação FSC. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. A embalagem do produto deverá ser produzida com papel reciclável e deverá conter indicação do fabricante/importador do produto, espaço apropriado para o aluno colocar o nome. O produto deverá possuir selo do INMETRO. Juntamente com a amostra deverá ser entregue certificado válido do Inmetro e certificado FSC.
14.	Unidade	LÁPIS GRAFITE Nº02 , formato sextavado, apontado, produzido com madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento e mina macia de 2,00mm. Composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Grafite deve possuir constituição uniforme, dureza HB e não deve quebrar ao apontar. No lápis deve ter a marca do fabricante ou importador, simbolo FSC e indicação da dureza do grafite (HB). Juntamente com a amostra, apresentar certificação válida do Inmetro e certificação FSC.
15.	Caixa	MATERIAL DOURADO , com no mínimo 111 peças, produzido em madeira (MDF). Deve ser acondicionado em embalagem resistente de madeira ou cartão (papelão). Produto deve possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado válido do Inmetro.
16.	Unidade	MOCHILA DE ALUNO , tamanho de acordo com a idade, nas cores preta de fundo, azul bic; amarelo e branco, confeccionada em tecido resinado, 100% poliéster, com forração em TNT-80, na cor preta, no fole do zíper do corpo, com costura em acabamento no zíper, no fole inferior do corpo, com costura em acabamento na emenda com o fole do zíper, com bolso na lateral em tecido neoprene, na parte inferior do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper e no fole inferior do bolso frontal, com costura em acabamento na emenda do fole do zíper, com forração em TNT-80, na parte frontal do corpo e no fole do zíper do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper. Mochila esta, nas cores (Corpo: frente em tecido resinado, na cor azul bic; amarelo e branco, costas em tecido resinado, na cor preta), com as medidas aproximadas: Corpo medindo, 39 cm de altura, por 31 cm de largura, na parte inferior da mesma, por 12 cm de profundidade, com fechamento frontal, em zíper grosso preto nº 08, medindo

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 11/11/23 a 19/11/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Nazareno
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>no período <u>14/11/23</u> a <u>19/11/23</u></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG</p> <p>Afixado no Quadro de Avisos e Publicações</p>	<p>aproximadamente 50 cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08. Duas alças em curva nas costas, com enchimento em espuma PAC de 4 mm, fitada no seu entorno, com fita CBR de 2,5 cm de largura na cor preta, medindo 29 cm de altura por 5,5cm de largura, contendo cada uma, um regulador de luxo 2,5, tipo castelinho na cor preta, presos em cadarço CA preto de 2,5 cm de largura, por 12 cm de corte/comprimento, prendimento este com acabamento em fita CA preta de 2,5cm de largura, por 5,5cm de comprimento, com costura em X e quadrado, alças estas fixadas na parte superior das costas, por meio de um cadarço CA preto de 2,5cm na transversal, medindo 25 cm de corte/comprimento, alças estas costuradas em x e retângulo, contendo acima da fixação das alças um reforço costal em cedro preto, medindo 15 cm de largura, por 3cm de altura. Duas alças inferiores em cadarço CA preto de 2,5 cm de largura, por 46 cm de corte/comprimento, fixadas em reforço triangular de Tecido resinado, na cor preta, medindo 5cm x 5cm, com costura em x e quadrado. Uma alça superior de mão em cadarço CA preto de 2,5 cm, medindo 25 cm de corte/comprimento, também fixado na parte central superior das costas. Costa com enchimento em espuma PAC de 4mm, com forração interna em lona nylon 70, na cor preta, com duas costuras centrais, em V invertido com espaçamento aproximado de 9 cm entre a duas. Fechamento do corpo com acabamento em vivo branco com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT – 80, na cor preta. Um bolso frontal com fole do zíper em Tecido resinado, na cor amarela e fole inferior em tecido resinado, acima descrito, na cor preta, nas seguintes medidas: 28 cm de altura, por 22 cm de largura, por 3,5 cm de profundidade, com fechamento superior frontal, em zíper grosso preto nº 08, medindo 37 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Mais um bolso frontal com a parte superior do (meia lua na cor amarela), medindo aproximadamente 20 cm na parte inferior, por 09 cm de altura, em tecido resinado, na cor branca com silk, medindo, 22 cm na parte de baixo, por 18 cm de altura, em tecido resinado, fundo em lona nylon 70 na cor preta, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, de 20 cm de comprimento, com um cursor niquelado nº 08, fechamento do bolso, com acabamento em vivo branco com brilho. Na parte frontal inferior do bolso, silk em 6 cores, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 15 cm de largura, por 14 cm de altura (incluindo brasão e dizeres fornecidos pela secretaria municipal de educação).</p>
17.	Pacote	PALITO DE PICOLÉ , ponta redonda, colorido, pacote com 100 unidades. Cores diversas.
18.	Unidade	PORTA LÁPIS DE KIT ESCOLAR DO ALUNO – confeccionada em lona de nylon 420-cross, na COR AZUL BIC , medidas aproximadas: Corpo medindo, 8,5 cm de altura por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo aproximadamente 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5 cm. Na parte frontal do mesmo, o mesmo silk da mochila, com arte a ser fornecida



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		pela prefeitura , com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura.
19.	Unidade	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM , plástica cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões de 310mm de comprimento x 32mm de largura x 4mm de espessura. No centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudo que comprove que o produto está em conformidade quanto suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma NBR 15236:2020 (toxicologia) e NBR 16040:2018 (isenção de ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação válida do Inmetro, conforme portaria 481/2010.
20.	Unidade	SQUEEZE ESCOLAR , garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas aproximadas de 7 cm de diâmetro com altura aproximada de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor ser definida no pedido, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas aproximadas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde dever ser estampado o brasão através do processo de serigrafia UltraVioleta. Personalizado (arte a ser fornecido pela secretaria responsável).
21.	Unidade	TESOURA ESCOLAR COM TRAVA - cabo confeccionado 100% polipropileno contendo mecanismo de segurança para travamento e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, olhais com formato anatômico. Comprimento mínimo de 120 mm, espessura mínima de chapa de 1,2 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. Apresentar certificado do Inmetro e laudo que comprove o uso de aço inoxidável juntamente com as amostras. Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.
	Unidade	TRANSFERIDOR ESCOLAR DE 360° , personalizado, injetada em pet reciclado (politereflato de etila), translúcido, impressão tampográfica, na cor branco, de escalas em milímetros, impressão resistente, com tinta atóxicas, espessura de 2mm e dimensões de 125mm. Serão exigidos laudos, juntamente com a amostra, com acreditação do Inmetro, comprovando atendimento das normas ABNT NBR 15.236:2022 (toxicologia) e 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação válida do INMETRO, conforme portaria 426/2022.

no período de 24/11/23 a 10/12/23

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/n° - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0